



Aviso

MANUAIS ESCOLARES

2019/2020

Os vouchers relativos aos manuais escolares do 1º, 5º, 7º ano só serão emitidos a partir do dia 1 de agosto.

Os restantes anos começam a ser emitidos a partir do dia 9 de julho.

Contudo, Agrupamento de Escolas de Fragoso só estará em condições de entregar os Manuais Escolares (REUTILIZADOS) atribuídos aos alunos, através do Voucher gerido pela Plataforma Mega, na 2ª semana de Agosto.

Agradecemos aos E.E o favor de se deslocarem à EBI de Fragoso nos dias **5, 6, 7, 8 e 9 de Agosto** a fim de levantarem os Manuais Escolares a que tiver direito.

Caso não o faça nessas datas, só estaremos em condições de proceder á entrega desses Manuais a partir de 2 de setembro.

Em caso de dúvida contate-nos do tel. 258770160, ou dirija-se, à sede do Agrupamento.

Nos termos do Artigo 194º da lei do Orçamento de Estado para 2019, no ano letivo 2019/2020 é alargado o regime de gratuitidade dos manuais a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação.

AVEF, 08 de julho de 2019

SASE